



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 29 de Maio de 2023

Ano III | Edição nº 210

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 5784/2023	3
Setor de Contabilidade	5
CONVITE AUDIENCIA PUBLICA METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2023	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CARTA CONVITE: 06/2023

PROCESSO: 64/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TURISMO COM A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO.

EMPRESA: E. L. BELLUC - TURISMO – CNPJ N.º 23.379.410/0001-90 - VALOR TOTAL: R\$ 38.499,96

DATA: 22/05/2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5784/2023

DECRETO Nº 5784/23, DE 29 DE MAIO DE 2023.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público, “Praça Zuleika de Mello Moura Balbão”, nos dias 02 e 03 de junho de 2023, em favor da empresa Alcans Telecom, para vendas e entrega de panfletos, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de maio de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

ALCANS TELECOM, neste ato representada por Lívia Rahal, doravante denominada simplesmente de **COMPROMISSADA**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pela **COMPROMISSADA**, do espaço público, **PRAÇA ZULEIKA DE MELLO MOURA BALBÃO**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.

2. A **COMPROMISSADA** fica autorizada a usufruir do local ora disponibilizado nos dias 02 e 03 de junho de 2023.

3. São obrigações da **COMPROMISSADA**:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;

II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;

III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;

V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;

VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;

VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. A **COMPROMISSADA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de maio de 2023.

COMPROMISSADA:

LÍVIA RAHAL





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE - 2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48, ambos da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2.000, convida a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participarem da audiência pública, que será realizada na sede da Câmara Municipal, no dia 05 de junho de 2.023, das 19:00 às 19:50 horas, oportunidade em que serão demonstrados, debatidos e discutidos o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2.023

Santa Rosa de Viterbo, 29 de maio de 2.023.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL